



**PORTARIA Nº 224, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/09/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

**R E S O L V E:**

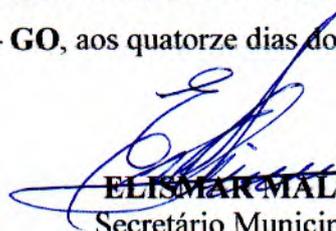
**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária de viagem simples, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a senhora **Miriam Mangabeira de Oliveira**, servidora efetiva, Conselheira do CACS-FUNDEB, decreto nº 4.283/2023, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participação no **encontro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás – UMCME GOIÁS - VETAPA**, a realizar-se no dia 20/209/2023, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), em **Pirenópolis-GO**. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670/2022